



Número: **0012593-34.2016.8.08.0024**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **03/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 1.000.000,00**

Processo referência: **00125933420168080024**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
J V COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (REQUERENTE)	VICTOR SARMENTO ZAMPROGNO (ADVOGADO) LUCAS TRISTAO DO CARMO (ADVOGADO) PAULO FERNANDO DO CARMO (ADVOGADO) BOECHAT ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL) MARCIO MARTINS REGIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)
ESTE JUIZO (REQUERIDO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)	
este juizo (CREDOR)	ANDRE JOAO DE AMORIM PINA (ADVOGADO) CELSO MARCON (ADVOGADO) MARCOS CALDAS CHAGAS (ADVOGADO) RAFAEL BARROSO FONTELLES (ADVOGADO) MAURO PAULO GALERA MARI (ADVOGADO) OMAR MOHAMAD SALEH (ADVOGADO) WANDERSON CORDEIRO CARVALHO (ADVOGADO) DIOGO SAIA TAPIAS (ADVOGADO) PAULO FERNANDO DO CARMO (ADVOGADO) THIAGO DE SOUZA PIMENTA (ADVOGADO) BRUNO BORNACKI SALIM MURTA registrado(a) civilmente como BRUNO BORNACKI SALIM MURTA (ADVOGADO) JULIANO DOS SANTOS CESTARI (ADVOGADO) FABIO CARNEIRO CUNHA (ADVOGADO) MIRIAN FRANCIELE OLSEN CARNEIRO CUNHA (ADVOGADO) JEFFERSON LINS VASCONCELOS DE ALMEIDA (ADVOGADO) BRUNO CLAVER DE ABREU MOREIRA (ADVOGADO) FLAVIA NEVES NOU DE BRITO (ADVOGADO) CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO) NILSON ARAUJO DA SILVA (ADVOGADO) GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO SA (CREDOR)	CARLA PASSOS MELHADO (ADVOGADO)

EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA (CREDOR)		MARIA LUCILIA GOMES (ADVOGADO) AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
78451884	12/09/2025 17:54	TERMO DE COMPROMISSO2	Informações

TERMO DE COMPROMISSO

Processo n.º 0012593-34.2016.8.08.0024

JV Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI e Superfood Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

Ao(s) 12 (doze) dia(s) do mês de setembro de 2025, por ordem do Excelentíssimo Senhor **Doutor MARCOS PEREIRA SANCHES**, Meritíssimo Juiz de Direito em exercício nesta Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória- ES, foi enviado o presente Termo de Compromisso, por meio de correspondência eletrônica (e-mail), ao Administrador Judicial e Advogado Doutor **MÁRCIO MARTINS RÉGIS**, OAB/RJ n.º 224.270, representante da **MÁRCIO MARTINS RÉGIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.817.088/0001-07, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 542, sala 2.007, Centro, Rio de Janeiro - RJ, Telefones: (27) 99284-2626 e (21) 99895-1552, e-mail: marciomregis@gmail.com, nomeada para exercer o encargo de **ADMINISTRADORA JUDICIAL na Falência da sociedade empresária JV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI e SUPERFOOD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscritas no CNPJ, respectivamente, n.º 09.429.460/0001-04 e 11.163.884/0001-11, tudo conforme pronunciamento jurisdicional acostado no ID 76451784 dos autos do processo 0012593-34.2016.8.08.0024.

A nomeada presta, neste momento, em observância ao disposto nos Artigos 21 e seguintes da Lei n.º 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, o compromisso de cumprir os deveres inerentes ao encargo com zelo, dedicação e austeridade, comprometendo-se a manter-se em posição de independência em relação aos sócios da empresa falida, credores e terceiros interessados, dando-se por ciente de que deverá apresentar relatório circunstanciado mensal de suas atividades.

A nomeada, ao subscrever o presente termo, nega a existência dos impedimentos previstos no Artigo 30, *caput*, e § 1º da Lei n.º 11.101/2005, assumindo total responsabilidade pelos atos que praticar prejuízo aos credores em razão de dolo ou culpa nos termos do Artigo 32 do mesmo diploma legal.

MÁRCIO MARTINS RÉGIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

